

IF SUDESTE MG - CÂMPUS BARBACENA

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 - São José - Cep: 36.205-018 - Barbacena - MG
Tel: (32) 3693-8600

ATA DE REUNIÃO

Aos 21 dias do mês de junho de dois mil e treze, com início às 09:00 (nove) horas, no Gabinete do Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Barbacena, sito à Rua Monsenhor José Augusto, nº 204, Bairro São José, nesta, realizou-se uma reunião com a presença dos membros do Conselho de Câmpus, a seguir relacionados: Prof. José Alexandrino Filho, Diretor Geral e Presidente do Conselho; o Sr. Wander Ricardo Mendes, Diretor de Administração; o Sr. Valdir José da Silva, Diretor de Extensão; o Sr. Eduardo Sales Machado Borges, Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação; o Sr. Herlon Ayres Camargo, Diretor de Desenvolvimento Institucional e a Sra. Roseli Auxiliadora Barroso, Diretora de Ensino. Estavam presentes, também, os(as) servidores(as) Sra. Lígia Maria Lima, Chefe de Gabinete; Sra. Luciana Maria Vicentino Silva, Coordenadora de Administração e Finanças; Sr. Jorge Luiz Baumgratz, Coordenador de Projetos e Produção; a Sra. Josefina Maria Sucasas Braz, Coordenadora de Gestão de Pessoas e a Sra. Conceição Maria do Carmo de Souza Costa, convidada e membro da sociedade civil. O Prof. José Alexandrino Filho iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes e esclareceu que, em breve, será realizada eleição para a nova composição do Conselho de Câmpus e que ali, já encontravam-se presentes os membros natos, conforme estabelecem os artigos 7º e 8º do Regimento Interno do Câmpus Barbacena. A seguir, passou às pautas: **1) CARGOS E FUNÇÕES:** A Sra. Josefina Maria Sucasas Braz apresentou um quadro (anexo) contendo as modificações sugeridas, apenas com a ressalva de exclusão do item 3.1.7.3.2, para posterior publicação no Diário Oficial da União. O Prof. José Alexandrino Filho sugeriu, também, que a Coordenação de Psicologia se transforme em duas Seções: Seção de Psicologia do Trabalho Organizacional e Seção de Desenvolvimento Educacional, subordinadas, respectivamente, à Coordenação de Gestão de Pessoas e à Diretoria de Ensino. Todos os membros do Conselho de Câmpus presentes, aprovaram estas modificações; **2) ESTAGIÁRIOS:** O Prof. José Alexandrino Filho informou que existem 24 (vinte e quatro) vagas para estagiários e pediu que cada Diretoria ou Coordenação, enviasse sua solicitação à Coordenação de Gestão de Pessoas. Sobre este ponto, o Prof. Eduardo Sales Machado Borges disse que seria interessante já se definir, também, a ordem de prioridade de implantação dentro de cada setor. O Prof. Valdir José da Silva lembrou da necessidade de criação de um plano de trabalho para os estagiários. A seguir, foi feita a distribuição do quantitativo, como segue: Diretoria de Desenvolvimento Institucional: 04 (área de Informática); Diretoria de Extensão: 05 (02 Museu, 01 Coordenação de Estágio, 01 Programa Mulheres Mil e 01 Coordenação de Relações Institucionais); Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação: 02; Diretoria de Administração: 03 (01 Seção de Patrimônio, 01 Seção de Licitação e 01 Coordenação de Administração e

Chapleto

[Signature]

Alexandrino

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

IF SUDESTE MG – CÂMPUS BARBACENA

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG
Tel: (32) 3693-8600

Finanças); Diretoria de Ensino: 09 (01 Coordenação Geral de Cursos de Educação a Distância, 01 Coordenação Pedagógica, 01 Coordenação Geral de Cursos de Graduação, 01 Coordenação de Registros Escolares, 03 Coordenação de Biblioteca e 02 Telecentros) e Coordenação de Gestão de Pessoas: 01; **3) RECUPERAÇÃO DOS PRÓPRIOS NACIONAIS (PN's):** O Prof. José Alexandrino Filho informou que o processo referente ao PN ocupado pelo Sr. Simão de Almeida está concluso para sentença desde o dia 07 de fevereiro de 2013. Disse, ainda, que todos os processos devem ser instruídos com máxima eficácia quanto à fundamentação do pedido de entrega, ou seja, deve estar clara a necessidade institucional de ocupação daquele espaço e que até o final do seu mandato, no ano de 2017, todos os PN's estarão recuperados, com exceção daqueles nos quais residem servidores cuja presença no Câmpus seja de suma importância para a manutenção dos serviços essenciais. Sobre este assunto, a Prof^a. Roseli Auxiliadora Barroso sugeriu que o PN nº 110 seja utilizado para o Projeto do Sabão (Extensão). Os servidores Luciana Maria Vicentino Silva e Wander Ricardo Mendes alertaram para a infraestrutura precária do local, sugerindo uma reforma parcial ou reconstrução total para viabilizar a ocupação. Em seguida, o Prof. Jorge Luiz Baumgratz ressaltou a importância desta recuperação dos PN's, visto que muitas casas encontram-se localizadas em posições geográficas privilegiadas, possibilitando fornecer suporte aos diversos cursos do Instituto. **4) JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO DA REGIÃO SUDESTE BRASILEIRA (JIF):** O Prof. José Alexandrino Filho destacou a grande demanda de serviços gerada pela organização e realização do evento, como, por exemplo, já vem ocorrendo na Seção de Licitação e que está por vir no refeitório, que atenderá todo o público externo e, em torno, de 20% dos alunos do Câmpus Barbacena. Salientou, também, a necessidade de definição de um plano de atividades sociopedagógicas para alunos e docentes. Na sequência, colocou em votação a decisão ou não de se manter o Calendário Escolar. Por unanimidade, os presentes decidiram que o mesmo seja mantido, ou seja, a semana de 1º a 05/07/2013 será considerada SEMANA LETIVA, com base no Parecer nº 05/CNE/CEB, de 07 de maio de 1997, publicado no DOU de 16 de maio de 1997. Neste momento, o Prof. Jorge Luiz Baumgratz informou que o Prof. Adriano José Boratto já havia, inclusive, agendado algumas reuniões com docentes do Núcleo de Zootecnia. Na sequência, o Prof. Valdir José da Silva fez uso da palavra e lembrou, também, da possibilidade de realização, neste período, dos Conselhos de Classe e, talvez, das Reuniões de Pais. Mas, todos os presentes acordaram que, para o último caso, não haveria prazo suficiente para organização. O Prof. Valdir José da Silva continuou dizendo a respeito da parceria na Bovinocultura e sugeriu que, devido à ocupação das salas de aula durante a realização do JIF, que a mesma ocorresse no Núcleo de Agricultura ou no Núcleo de Química. Do mesmo modo, o Sr. Wander Ricardo Mendes apresentou a possibilidade de que as aulas do Curso de Pós-Graduação de Planejamento e Gestão de Áreas Naturais Protegidas, ocorram no Núcleo de Informática ou no Núcleo de Química. Todos os presentes, anuíram a estes

Adriano José Boratto

RS

Adriano José Boratto

Wander Ricardo Mendes

+

mmmm

IF SUDESTE MG – CÂMPUS BARBACENA

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG
Tel: (32) 3693-8600

remanejamentos estratégicos; **5) TERCEIRIZAÇÃO DO REFEITÓRIO:** o Prof. José Alexandrino Filho salientou a necessidade de adoção do Modelo de Terceirização como a solução mais viável para a realidade do nosso Câmpus, uma vez que, diante de todo o crescimento que estamos vivenciando, a nossa produção se tornou insuficiente para atender à demanda presente. A mesma deverá se restringir, apenas, ao atendimento das Unidades Didáticas do Câmpus e do Posto de Vendas; **6) ASSUNTOS DIVERSOS:** Na sequência, a Prof.^a Roseli Auxiliadora Barroso apresentou a solicitação do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química, de alterações nas matrizes curriculares (anos de 2010 e 2011) do mencionado Curso, quais sejam: a) Inserção do Estágio Curricular Supervisionado na forma de disciplinas, ampliando o tempo para integralização do curso para 09 (nove) semestres; b) Mudança de classificação da disciplina "Gerenciamento de Resíduos", de obrigatória para optativa e da disciplina "Educação Ambiental", de optativa para obrigatória; c) Inclusão da disciplina optativa "Desenho Técnico". Os membros presentes do Conselho de Câmpus deliberaram pela aprovação das respectivas alterações. Da mesma forma, a Prof.^a Roseli Auxiliadora Barroso apresentou a solicitação do Coordenador do Curso Superior de Administração de quebra de pré-requisitos das disciplinas de Administração Financeira e Orçamentária II, Matemática Financeira e Estatística e Pesquisa em Administração. A Prof.^a Roseli Auxiliadora Barroso explicou que, segundo informações que lhe foram repassadas pelo Coordenador do referido curso, Professor José Carlos de Cnop Siqueira, as disciplinas que constituem pré-requisitos para as disciplinas listadas não apresentam conteúdo que as justifiquem como pré-requisitos. Além disso, a professora apresentou a ata da reunião do Colegiado do Curso Superior de Administração, na qual os membros daquele Colegiado deliberaram em "quebrar" os pré-requisitos mediante solicitação dos alunos interessados. Os conselheiros decidiram, por unanimidade, pela não aprovação da solicitação do Coordenador, por não atender ao estabelecido no art. 77 do RAG (Regulamento Acadêmico de Graduação) do IF Sudeste MG. A Prof.^a Roseli Auxiliadora Barroso continuou, expondo, agora, o "Regulamento para Eleição de Coordenador de Curso e Vice-Coordenador de Curso Superior", para aprovação do Conselho de Câmpus. O mesmo foi aprovado, apenas com algumas ressalvas, que foram devidamente registradas pela professora. Em seguida, o Prof. Alexandre Bartoli Monteiro levou ao conhecimento dos presentes, o Ofício nº 022/2013 da Pró-Reitoria de Ensino, que consulta o Câmpus Barbacena sobre a possibilidade de Reoferta do Curso Técnico em Alimentação Escolar do Programa Profucionário, na modalidade do Ensino a Distância. O Conselho de Câmpus aprovou a referida proposta e confirmou a permanência da servidora Renata de Souza Ferreira como Coordenadora do Curso e indicou as cidades de Barbacena, Juiz de Fora, Muriaé e Carangola como polos. Logo após, a Sra. Luciana Maria Vicentino Silva apresentou a notícia de cortes no orçamento de custeio, anunciados pela Reitoria em reunião na qual a mesma esteve presente. O percentual irá girar em torno de 8,63%, que equivalem a R\$ 705.821,00 (Setecentos e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais). No capital, o corte ocorrerá somente na parte

Barbata

AB

Luciano

[Handwritten mark]

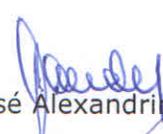
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

IF SUDESTE MG – CÂMPUS BARBACENA

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG
Tel: (32) 3693-8600

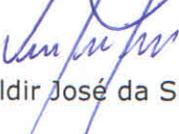
de reestruturação, passando dos atuais 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), para R\$ 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais). Na parte da assistência estudantil, não foram anunciados cortes. A Sra. Luciana Maria Vicentino Silva alertou, ainda, para a necessidade de elaboração da previsão orçamentária para o exercício de 2014. Logo após, a Sra. Conceição Maria do Carmo de Souza Costa falou a respeito da Emenda Parlamentar relativa ao Projeto da Economia Solidária. A Sra. Luciana Maria Vicentino Silva fez novamente o uso da palavra e salientou a necessidade de elaboração do Termo de Cooperação Técnica. Para tanto, torna-se indispensável o pedido, a justificativa e o termo de referência. Dando prosseguimento, o Prof. Eduardo Sales Machado Borges apresentou a proposta de calendário do Curso de Pós-Graduação de Planejamento e Gestão de Áreas Naturais Protegidas, que obteve a aprovação de todos os conselheiros presentes. Por fim e nada mais havendo a tratar, o Prof. José Alexandrino Filho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, a qual eu, Lígia Maria Lima, secretariei e registrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.



José Alexandrino Filho



Wander Ricardo Mendes



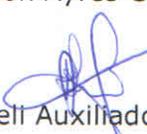
Valdir José da Silva



Eduardo Sales Machado Borges



Herlton Ayres Camargo



Roseli Auxiliadora Barroso



IF SUDESTE MG - CÂMPUS BARBACENA

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 - São José - Cep: 36.205-018 - Barbacena - MG
Tel: (32) 3693-8600


Lígia Maria Lima


Luciana Maria Vicentino Silva


Jorge Luiz Baumgratz


Josefina Maria Sucasas Braz


Conceição Maria do Carmo de Souza Costa

CARGOS E FUNÇÕES/CÂMPUS BARBACENA
MODIFICAÇÕES A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – RETIFICAÇÕES DA
PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2012, PUBLICADA NO D.O.U. Nº 94, SEÇÃO 1, NO DIA
16.05.2012, PÁGINAS 14 E 15.

Setores para os quais deverá haver inclusão das funções mencionadas

ITEM	SETOR	FUNÇÃO
3.1.1.2	Secretaria de Gabinete	FG-03
3.1.5.1	Seção de Comunicação	FG-5
3.1.6.1	Seção de Desenvolvimento Educacional	FG-04
3.1.8.3.4	Seção de Culturas e Artes	FG-05
3.1.9.4	Coordenação de Pós-Graduação	FG-05
3.1.11.8	Coordenação de Infraestrutura Didático Pedagógica	FG-05
3.1.7.3.2	Seção de Redes de Computadores e Comunicação	FG-05
3.1.7.3.3	Seção de Manutenção e Suporte ao Usuário	FG-05

Setores para os quais deverá haver alteração na nomenclatura e inclusão de funções

ITEM	SETOR	FUNÇÃO
3.1.11.2	Coordenação Geral de Cursos de Graduação (Retirar complemento no nome)	FG-04
3.1.11.3	Coordenação Geral de Cursos Técnicos Subsequentes e Concomitantes (incluir complemento no nome)	FG-05

Setores para os quais deverá haver alteração das funções já existentes

ITEM	SETOR	FUNÇÃO
3.1.2.2	Seção de Desenvolvimento de Pessoas	FG-05
3.1.5	Coordenação de Comunicação, Cerimonial e Eventos	FG-04
3.1.7.3	Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação	FG-02
3.1.7.4.2	Seção de Manutenção Elétrica	FG-03
3.1.8.3.2	Seção de Alimentação e Nutrição	FG-03
3.1.10.3.3	Seção de Patrimônio	FG-04
3.1.11.5	Coordenação Pedagógica	FG-01
3.1.12.3. 1	Seção de Apoio a Projetos de Produção	FG-02
3.1.12.3.4	Seção de Projetos de Indústria e Beneficiamento	FG-04

Setores para os quais deverá ser retirada das funções neles existentes

ITEM	SETOR	FUNÇÃO
3.1.6	Coordenação de Psicologia	FG-05 / Retirar função
3.1.7.4.1	Seção de Obras e Manutenção de Bens Imóveis	FG-02 / Retirar função
3.1.8.3.5	Seção de Orientação Educacional	FG-04 / Retirar função
3.1.9.1	Secretaria de Apoio	FG-05 / Retirar função
3.1.10.3.1	Seção de Vigilância	FG-05 / Retirar função
3.1.11.1	Secretaria de Apoio	FG-04 / Retirar função
3.1.12.3	Coordenação de Projetos e Produção	FG-03 / Retirar função
3.1.12.3.2	Seção de Projetos Agrícolas	FG-04 / Retirar função
3.1.12.3.6	Seção de Comercialização	FG-03 / Retirar função